





DECRETO Nº 4.756 / 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Edinilson da Silva Brito,** do cargo em Comissão, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

 $\textbf{Considerando}, o \ disposto \ na \ Lei \ Complementar \ n^o \ 034 \ de \ 18$ de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. Edinilson da Silva Brito, do Cargo em Comissão de Coordenador de Turma- Símbolo DAI 4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- **Art. 2°-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de Setembro de 2020.
- **Art. 3°-** Revogadas as disposições em Contrário. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Setembro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

